



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 100/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial Suplementar, no orçamento geral do Município através de Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	15.000,00
3339030000000000	925	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	925	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3310000000000000		PESSOAL E ENCARGOS SCIAL	
3319000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3319011000000000	923	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.000,00
07.002		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
0008.0244.0022.2077		MANUT.DOCENTRO DE REF. ESPECIALIZADOS CREAS	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
3339030000000000	914	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	914	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
3339030000000000	910	MATERIAL DE CONSUMO	
3339039000000000	910	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
3400000000000000		DESPESAS DE CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3449052000000000	910	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3449052000000000	922	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		TOTAL GERAL	49.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 2º) – Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provavel Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4132101010103380000	910	Rend. Aplicação Programa Cuida Mais Paraná Delib. 035/2024 CEDUPI 15.462-8	10.000,00
4132101010103390000	910	Rend. Aplicação Intransferência Programa Viaja Mais 60 Fase 2	5.000,00
4132101010103350000	914	Rend. Aplicação Transf. Medidas Socioeducativas Deliberação CEDCA 13/2024 15.155-6	10.000,00
4132101010103370000	922	Rend. Aplicação Transf Prog Cuida Mais Paraná - Acolhimento Delib. 033/2024 CEDUPI - 15.461-X	7.000,00
4132101010103330000	923	Rend. Aplicação Transferência Financiamento da Gestão Cadastro Único - PROCAD - SUAS - Resolução 001/2023	2.000,00
4132101010103340000	925	Rend. Aplicação SIGTV 411400520230001 GND3 14863-A	15.000,00
TOTAL GERAL			49.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 28 de Outubro de 2025**

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 100/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de Rendimentos de Aplicações Financeiras e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
910	Recursos Utilizados para pagamento de Equipamentos e prestacao de serviços do Idoso.	15.000,00
914	Recursos Utilizados para pagamento de cursos Incentivo e atendimento de adolescente e prestação de serviço a comunidade PSC.	10.000,00
922	Recursos Utilizados para aquisição de Equipamentos Inst. De longa permanência para Idoso.	7.000,00
923	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos) PROCAD SUAS.	2.000,00
925	Recursos Utilizados para pagamento de Construcao muro azilar.	15.000,00
	Total geral	49.000,00

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:
MAURICIO J. MASSANO
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 39973/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 100/2025

Data de Abertura: 29/10/2025 15:05

Ementa:

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial suplementar de recursos através de excesso de arrecadação no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R \$ 49.000,00.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo